

**PORTARIA Nº 478/2022 – DG.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3419, de 21/09/22*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 12545/2022, Processo nº 492/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **Fábio da Silva Santos**, matrícula nº 737, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, no período de 25/08/2022 a 08/10/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**

Diretor-Geral